

#### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 06, DE 16 de Fevereiro de 2022

#### Cria Comitê Regional de Enfrentamento ao Coronavírus DRS XII – Registro

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando:

-A Lei Federal 13.969, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

-A declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) de pandemia global do Sars-Covid-19 (novo corona vírus ) em 12/03/2020;

-Os Decretos Estaduais 64.862, de 13/03/2020 (inciso I do artigo 2º), e 64.864. de 16/03/2020, que dispõem de medidas de caráter temporário e emergencial de prevenção do contágio pelo Covid-19;

-As orientações oriundas do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Estadual (COE-SP), instituído pela Resolução SS 13, de 29/01/2020, bem como do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução SS 27, de 13/03/2020;

-Resolução SS 28, de 17/03/2020 que estabelece as diretrizes e orientações de funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Estado de São Paulo para enfrentamento da pandemia do Covid-19 (doença causada pelo Novo Coronavírus), e dá providências correlatas;

-Resolução 29, de 19/03/2020 que estabelece a obrigatoriedade a todos os Hospitais do Estado de São Paulo, de remessa diária dos dados, que especifica, referentes ao Covid-19 (Novo Corona Vírus), e dá providências correlatas;

-A necessidade de se ativar adequadamente o grau de apoio para as respostas às emergências identificadas, com o atual quadro de eventos do Coronavírus na Região composta por 15 municípios e da conjugação de esforços por parte dos diversos órgãos, entidades e profissionais. Estabelecerá unificação das diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da região de saúde do DRS XII – Registro, para enfrentamento do Covid-19, resolve:

Artigo 1º - Criar o “Comitê Regional de Enfrentamento do Coronavírus DRS XII – Registro” que será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, sob a Coordenação do Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Registro.

01 - DRS XII - REGISTRO:

- Nilson Rezende Lara - Diretor Técnico de Saúde III;

02 – CENTRO PLANEJAMENTO AVALIAÇÃO SAÚDE:

- Rosani Bonadia Gutierrez - Diretor Técnico de Saúde II;

- Rosani Pagani - Assessor Técnico em Saúde Pública I;

03 - CPAS/AAB:

- Maria Alonso Azevedo Santos - Articuladora Atenção Básica;

- Tereza Hanae S. Nakamura - Articuladora Atenção Básica;

04 - CPAS/REGULAÇÃO:

- Cláudio Cesar Veckí - Diretor Téc. Saúde I;

05 - CDQSUS:

- Maria Jonice Curi Leite – Diretor Técnico II;

- Fabiana Patucci - Diretor Técnico I;

06 – CCPMIS:

- Rildo Takeshita - Diretor Técnico de Saúde II;

07 – NAF:

- Ana Lúcia M. da Silva Pegas - Diretor Técnico Saúde I;
- 08 - CCD - GVE-23:
- Denise M. dos Santos P. de Oliveira – Diretor Técnico Saúde II;
- 09 - CCD - GVS-23:
- Niceia do N. Camargo Almeida – Diretor Técnico Saúde II;
- 10 - COSEMS:
- Leda Miriam Tannus Fonseca;
- 11 - AME PARIQUERA-AÇÚ:
- Dr<sup>a</sup> Adriana Carravieri;
- Cristianne Andriello;
- Katya Pretti;
- 12 – HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO:
- Flavia Dayane de Souza Cunha;
- 13 – HOSPITAL SÃO JOÃO - REGISTRO:
- Eudes Nicassio Carvalho;
- Dr. Petronio Bezerra dos Santos;
- 14 – HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA:
- Enf. Glacymara B. Nunes;
- 15 - CEREST REGISTRO:
- Aline Passos Fuzaro;
- 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJATI:
- Ezeiza Barbosa Stocktler;
- 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARIRI:
- Ariane Lourdes M. de Oliveira;
- 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGISTRO:
- Dr. João Batista Machado;
- 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACATU:
- Kazue A. Yamamoto Kanashiro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.